


Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara às fls. <u>65</u> do livro <u>39</u> Almeirim, <u>28/10/23</u>  Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

PORTARIA Nº. 111/CMA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre viagem oficial do Servidor **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR** e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, inciso XXXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almeirim,

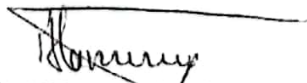
RESOLVE:

Art. 1º Designar **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR**, Servidor Efetivo, ocupando o cargo de Presidente da Comissão de Licitação, a viajar ao Município de Santarém/PA, para participar dos cursos oriundos do Programa CAPACITaÇÃO, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), por meio da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldir Rocha", que acontecerá nos dias 30/10/2023 a 01/11/2023, portanto, se faz necessária essa viagem. O período desta portaria é dia 28/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º Como indenização das despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, a servidora de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, serão atribuídas **06 (seis)** diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em concordância com os Arts. 1º, e 5º da Resolução nº. 06/CMA, de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 27 de outubro de 2023.



INÊS RAMOS FREITAS
Presidenta da Câmara de Almeirim

cmalegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro:
Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.